



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 327/2025

Ivoti, 06 de Outubro de 2025

Ao Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores
Cleiton Birk

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 382/2025 do vereador Ivanir Gilmar Mees, informar o que segue:

1) que o Executivo informe sobre a legalidade dos documentos da empresa que venceu a licitação do transporte escolar e se todos os laudos e requisitos necessários estão sendo cumpridos, em virtude dos muitos questionamentos recebidos da comunidade.

Informamos que Sim. Todos os documentos exigidos na licitação estão dentro da legalidade. Com relação a temporalidade "estão sendo cumpridos". Deverá ser solicitado à fiscal e gestora do contrato, pois elas acompanham a dinâmica, caso tenha alguma alteração na situação inicial.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: RPOF7KUTRC91RNR